



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA



Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2018 – INCLUI NO CALENDÁRIO O DIA MUNICIPAL DO RESPEITO AO PEDESTRE, de autoria da Vereadora Alliny Sartori.

EMENDA SUPRESSIVA:

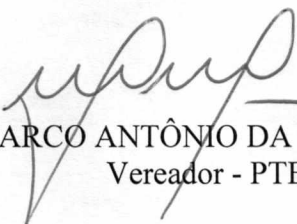
- 1) Ficam suprimidos os Artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do PLO Nº 165/2018.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) O Artigo 7º do PLO Nº 165/2018, passa a ser Artigo 2º, sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura, pois da forma que estava, o projeto era parcialmente inviável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de agosto de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

